



**A Ascendi lança o concurso *Dia Internacional da Biodiversidade* com o objetivo de promover a preservação da biodiversidade junto de crianças que frequentam escolas nas imediações da sua rede de Autoestradas. A 1ª edição será desenvolvida nos municípios adjacentes à Subconcessão Pinhal Interior (A13 e A13-1) e tem como tema “Porque devo cuidar e proteger a Biodiversidade”.**

## REGULAMENTO DO CONCURSO

### A. Apresentação do Concurso

1. No âmbito da comemoração do Dia Internacional da Biodiversidade, a Ascendi, em parceria com um conjunto de Municípios adjacentes à Rede Ascendi, realizará um concurso para o desenvolvimento de trabalhos sob o tema “Porque devo cuidar e proteger a Biodiversidade” destinado a crianças elegíveis nos termos deste Regulamento.

### B. Definição da Elegibilidade

2. O Concurso é dirigido e limitado às crianças inscritas no 4º ano do 1º Ciclo das instituições de ensino, públicas, privadas ou cooperativas.
3. As instituições de ensino enquadráveis situam-se obrigatoriamente nas localidades abrangidas pela Subconcessão Pinhal Interior e a seguir listadas:
  - 3.1. Concelho de Vila Nova da Barquinha
  - 3.2. Freguesia de Santa Cita (Concelho de Tomar)
  - 3.3. Freguesia de Asseiceira (Concelho de Tomar)
  - 3.4. Freguesia de Alviobeira (Concelho de Tomar)
  - 3.5. Freguesia de Vale Donas (Concelho de Tomar)
  - 3.6. Concelho de Ferreira do Zêzere
  - 3.7. Concelho de Alvaiázere
  - 3.8. Concelho de Figueiró dos vinhos
  - 3.9. Concelho de Ansião
  - 3.10. Concelho de Penela
  - 3.11. Concelho de Miranda do corvo
  - 3.12. Concelho de Condeixa-a-Nova
  - 3.13. Freguesia de Ceira (Concelho de Coimbra)
  - 3.14. Freguesia de Almalaguês (Concelho de Coimbra)
  - 3.15. Freguesia de Cernache (Concelho de Coimbra)
4. Os trabalhos devem abordar aspetos relacionados com a “Biodiversidade”, tal como definida no Art.º 2.º da Convenção sobre Diversidade Biológica assinada no Rio de Janeiro em junho de 1992 e aprovada pela Decisão 93/626/CEE da Comunidade Europeia (atual União Europeia):

## Regulamento Concurso “Dia Internacional da Biodiversidade” – Edição 2021 / 1º Ciclo – 4º ano

“Diversidade biológica significa a a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas”.

5. Os trabalhos devem ser focados apenas numa vertente da Biodiversidade, ou em toda a sua abrangência, e podem ser apresentados em formato digital, físico ou conjugação de ambos.
6. Os trabalhos são individuais e todos devem mencionar os seguintes dados do autor (criança):
  - 6.1. Nome
  - 6.2. Designação completa da instituição de ensino;
  - 6.3. Designação da turma/sala;
  - 6.4. Concelho referente à localização da escola;
7. Cada candidato poderá apresentar um máximo de 1 trabalho, sendo aceites trabalhos originais, em suporte digital, remetidos para o e-mail [AscendiBiodiversidade@ascendi.pt](mailto:AscendiBiodiversidade@ascendi.pt), ou entregues nas instalações do Centro Operacional de Manutenção da Subconcessão Pinhal Interior, na seguinte morada:  
Rua da Várzea – Quinta da Venda 3240-331 Avelar - Ansião

### C. Júri e suas atribuições

8. O Juri será designado pela Ascendi e composto por:
  - 8.1. 1 elemento da Ascendi;
  - 8.2. 1 elemento licenciado em Biologia com trabalho desenvolvido na área da Biodiversidade;
  - 8.3. 1 professor/investigador universitário com intervenção na área da Biodiversidade;
9. Ao júri compete, nos moldes estipulados na “Ficha de avaliação do Jurado” avaliar os melhores trabalhos que se apresentem a concurso, com base nos seguintes critérios:
  1. **Pertinência ao tema:** ligação ao tema – “Porque devo cuidar e proteger a Biodiversidade”;
  2. **Originalidade:** Singularidade do trabalho apresentado;
  3. **Divulgação em redes sociais:** será valorizada a divulgação do trabalho na rede social *Facebook* com o *hashtag #AscendiBiodiversidade*, em perfil público, e com publicação em data anterior a 4 de junho de 2021;
10. O Júri reserva-se o direito de não atribuir a totalidade ou parte dos prémios previstos caso a falta de qualidade dos trabalhos assim o justifique.
11. Ao Júri é atribuída a faculdade de desqualificação de trabalhos, nomeadamente em caso de indícios de manifesta falta de originalidade ou plágio assim como divergência do tema Biodiversidade
12. As decisões do Júri não são passíveis de recurso.
13. As situações não previstas no presente Regulamento serão analisadas e decididas pelo Júri.
14. Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste Regulamento serão esclarecidas e resolvidas pelo Júri sem possibilidade de recurso para outras instâncias.

### D. Prémios e Publicidade

15. O concurso será divulgado no dia 22 de maio de 2021 e os trabalhos serão considerados se entregues ou enviados até às 18:00 do dia 4 de junho de 2021. Acrescentar data de avaliação, de anuncio de vencedores e data para limite para usufruírem do premio
16. A Ascendi poderá determinar a prorrogação do prazo de apresentação dos trabalhos.
17. A Ascendi pretende atribuir 10 (dez) prémios.
18. Os prémios atribuídos a cada vencedor serão:
  - 18.1. Bilhetes de ingresso no Oceanário de Lisboa para 2 adultos + 2 crianças (dos 3 aos 12 anos);
  - 18.2. Bilhete de comboio em classe Conforto ou equivalente para 2 adultos + 2 crianças, entre Coimbra/Oriente (ida e volta) para o dia da visita ao Oceanário.
  - 18.3. O ponto de partida inicial pode ser alterado, a pedido do vencedor, para um outro ponto de partida a sul da cidade de Coimbra.

## Regulamento Concurso “Dia Internacional da Biodiversidade” – Edição 2021 / 1º Ciclo – 4º ano

19. Atribuição do prémio implica que o legal representante de cada vencedor autorize a Ascendi, a utilizar, em exclusivo, os trabalhos escolhidos, nomeadamente para efeito de divulgação, publicação, reprodução, em Portugal, ou em qualquer outro país, em qualquer número, sem limite temporal, em quaisquer meios e suportes atualmente conhecidos ou que venham a ser criados, sem compensação financeira em nome dos autores ou de terceiros, desde que seja referenciada de forma visível a respetiva autoria.
20. Caso os vencedores não aceitem a atribuição dos prémios, o Júri poderá deliberar a sua atribuição a outro trabalho concorrente.